



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

### CONVOCAÇÃO Nº: 001/2024 - PMJ/FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2023, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de chamamento dos de Combate a Endemias para atender ao disposto na Portaria GM/MS n.º 441, de 05 de abril de 2023 e anexo;

**CONSIDERANDO** o resultado de classificação final do Processo Seletivo Público n.º 001/2023, para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

#### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONVOCAR** candidato aprovado, abaixo discriminado, por ordem de classificação e de acordo com às áreas prioritárias da cidade de Jatobá-PE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDREZA MARIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2ª PCD

§1º - O candidato convocado deverá se apresentar entre os dias **19 de fevereiro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024**, no horário das 08h às 13h no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Olinda, S/N, Centro, Jatobá - PE, munidos de documentos abaixo relacionados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

---

- RG (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
- Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
- Comprovante de escolaridade com nível médio completo, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original);
- 01 Foto 3x4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
- Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
- Comprovante de residência;
- Certificado de conclusão do Curso de Formação para Agente de Combate de Endemias;
- Contato Telefone;
- Dados bancários;
- Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo Público, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência.

§ 2º - Os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência (PCD) serão convocados para comparecimento à perícia médica a ser designada pela Comissão de Processo Seletivo Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

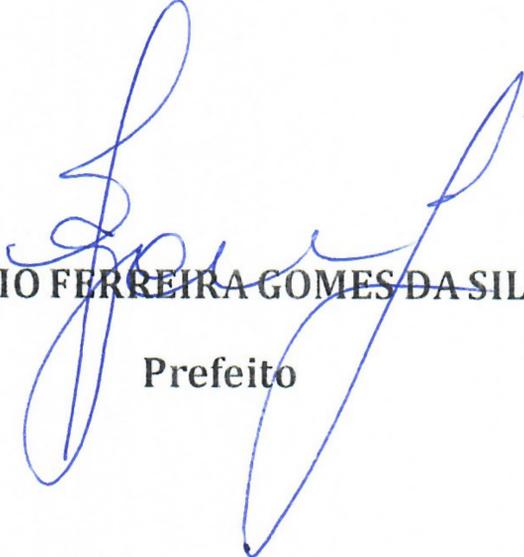
CNPJ: 01.614.878/0001-80

---

§ 3º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário referido no parágrafo anterior, implicará na eliminação do candidato.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 19 de fevereiro de 2024



ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito